



Comunidade Intermunicipal dos Lombos
Rua do Brasil, 134
3030-175 Coimbra



Assembleia Municipal

No mês de janeiro de 2019, foram publicados alguns diplomas legais de âmbito setorial que concretizam a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, nomeadamente: -----

- O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.-----

Em reunião de câmara de 17 de setembro de 2019 e sessão de assembleia municipal de 28 de setembro de 2019, foi deliberado, que o Município de Penacova, aceita a transferência de competências no domínio da educação, com efeitos no ano de 2020.-----

Mas tal como já anteriormente mencionado, o diploma em causa concretiza a transferência de competência também para as entidades intermunicipais, sem prejuízo do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro que refere: -----

"1 - A transferência das competências para as entidades intermunicipais depende de prévio acordo de todos os municípios que as integrem. -----

2 - O acordo referido no número anterior é da competência da assembleia municipal de cada um dos municípios que integram a entidade intermunicipal."-----

Desta forma e face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a presente proposta para que seja manifestado o acordo para a transferência de competências na CIM – Região de Coimbra. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 18 votos a favor, 2 abstenções e 8 contra, manifestar o acordo para a transferência de competências na CIM – Região de Coimbra, no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.-----

Por ser verdade, passa a presente certidão que assina e autentica com selo branco em uso nesta Câmara Municipal. -----

Assembleia Municipal de Penacova, 12 de março de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

(Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, Eng.º)

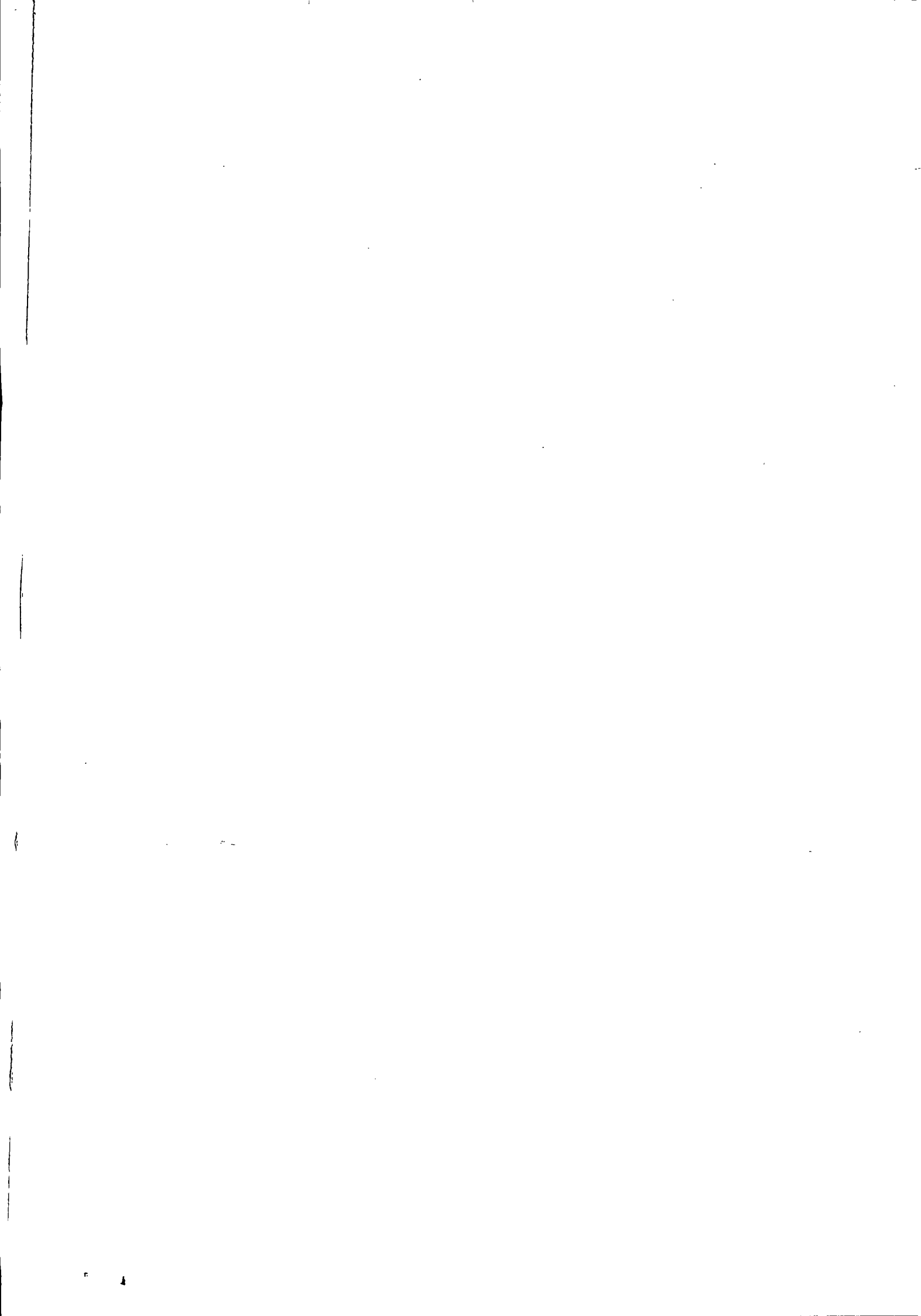


Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957





Assembleia Municipal

4

CERTIDÃO

Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, Presidente da Assembleia Municipal de Penacova, -----

Certifica que da: -----

MINUTA DA ATA n. 1/2020

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29/02/2020

REUNIÃO EM 11-3-2020

Estiveram presentes: -----

Presidente-----

Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra -----

Deputados -----

António Santos Simões (1º Secretário), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva (2º Secretário); -----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, António Almeida Fonseca, Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Vítor Rafael Silva Lopes, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Maria da Conceição Veiga dos Reis, Diogo Luis Costa Carvalheira, José Manuel de Oliveira Morgado, Jacilene Santos Rosas, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Carlos Manuel Santos Sousa, Ilda Maria de Jesus Simões, Luiz de Jesus Oliveira Amaral, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula, Cristina Maria Nogueira Roma, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Álvaro Manuel Bernardes Miranda, Alcino Filipe Pereira Francisco, Pedro João Soares Assunção, Alípio Rui Félix Batista, Vasco Manuel Fernandes Viseu, José Carlos das Neves Alves, Luís Manuel Marques Pechim, António Manuel Andrade Fernandes, Vítor Manuel Cunha Cordeiro.-----

Faltou: José Daniel Alves Pereira -----

Hora de abertura: 15H10 -----

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

CONSTA: -----

3.5 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO (DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO).-----

PROPOSTA

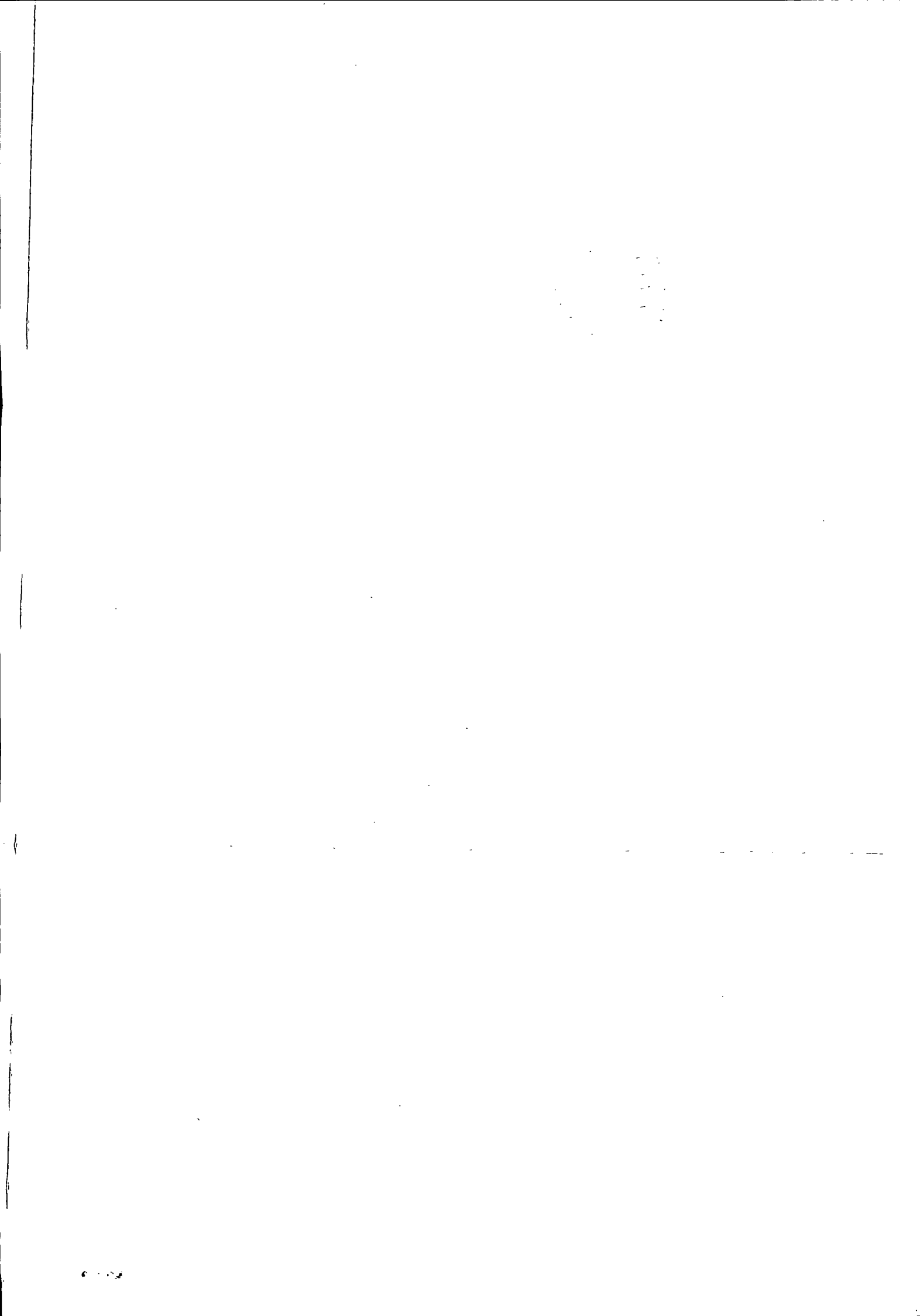


Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957





Assembleia Municipal

No mês de janeiro de 2019, foram publicados alguns diplomas legais de âmbito setorial que concretizam a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, nomeadamente: -----

- O Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde.-----

Em reunião de câmara de 17 de setembro de 2019 e sessão de assembleia municipal de 28 de setembro de 2019, foi deliberado, que o Município de Penacova, aceita a transferência de competências no domínio da saúde com efeitos no ano de 2020. -----

Mas tal como já anteriormente mencionado, o diploma em causa concretiza a transferência de competência também para as entidades intermunicipais, sem prejuízo do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro que refere: -----

“1 - A transferência das competências para as entidades intermunicipais depende de prévio acordo de todos os municípios que as integrem. -----

2 - O acordo referido no número anterior é da competência da assembleia municipal de cada um dos municípios que integram a entidade intermunicipal.”-----

Desta forma e face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a presente proposta para que seja manifestado o acordo para a transferência de competências na CIM – Região de Coimbra. -----

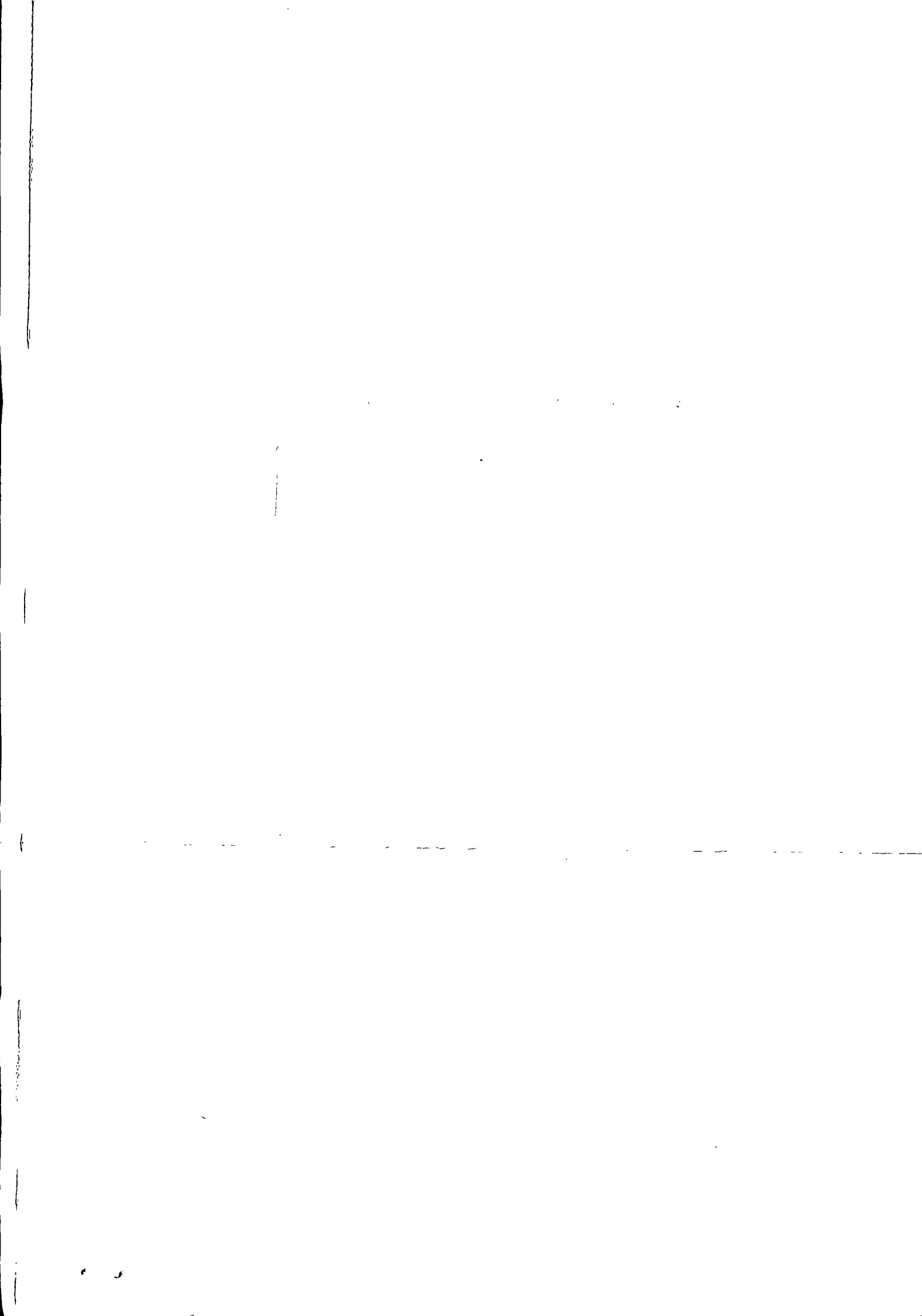
Face à proposta apresentada, Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 18 votos a favor, 2 abstenções e 8 contra, manifestar o acordo para a transferência de competências na CIM – Região de Coimbra, no âmbito do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.-----

Por ser verdade, passa a presente certidão que assina e autentica com selo branco em uso nesta Câmara Municipal. -----

Assembleia Municipal de Penacova, 12 de março de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

(Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, Eng.º)





Assembleia Municipal

CERTIDÃO

Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, Presidente da Assembleia Municipal de Penacova, -----

Certifica que da: -----

MINUTA DA ATA n. 1/2020

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29/02/2020

REUNIÃO EM 11-3-2020

Estiveram presentes: -----

Presidente -----

Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra -----

Deputados -----

António Santos Simões (1º Secretário), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva (2º Secretário); -----
Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, António Almeida Fonseca, Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Vítor Rafael Silva Lopes, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Maria da Conceição Veiga dos Reis, Diogo Luis Costa Carvalheira, José Manuel de Oliveira Morgado, Jacilene Santos Rosas, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Carlos Manuel Santos Sousa, Ilda Maria de Jesus Simões, Luíz de Jesus Oliveira Amaral, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula, Cristina Maria Nogueira Roma, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Álvaro Manuel Bernardes Miranda, Alcino Filipe Pereira Francisco, Pedro João Soares Assunção, Alípio Rui Félix Batista, Vasco Manuel Fernandes Viseu, José Carlos das Neves Alves, Luís Manuel Marques Pechim, António Manuel Andrade Fernandes, Vítor Manuel Cunha Cordeiro. -----

Faltou: José Daniel Alves Pereira -----

Hora de abertura: 15H10 -----

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município. -----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

CONSTA: -----

3.6 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA SAÚDE (DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO). -----

PROPOSTA



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957